



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 304/2019, Castelândia – GO, 15 de abril de 2019.

*“Concede Férias e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR IV lotado(a) na Secretaria da EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2018/2019** com início dia 02/05/2019 e término em 31/05/2019 ,conforme protocolo de nº 098/2019 do dia 12/04/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*